EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2023.

Medicilândia/PA, em 25 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 19/06/23

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 02/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023 – Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. São metas e prioridades da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 09

Subfunção: 361

Ação: 1030.....-.....

"Construção, reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB, incluindo [...] **construção de uma cozinha para a escola Gaspar Viana, km 80 faixa.**" (NR)

.....

Art. 3º. São metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 10

Subfunção: 302

Ação: 1033.....-.....

"Construção, reforma e Ampliação das Unidades de Saúde do Município de Medicilândia, incluindo [...] **reforma do PSF da Agrovila Tiradentes 80 sul.**" (NR)

.....

Art. 4º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de maio de 2023.

SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador UNIÃO BRASIL